



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



UNILA

ANO

**VI**

Nº

**171**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**25 de setembro de 2015**

## PORTARIA UNILA Nº 742, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §1º C/C §6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005073/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 433/2015, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2015, seção 2, página 34, que nomeou CARLOS WUTZKE para o cargo de Técnico em Eletromecânica, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 871288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 743, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.009026/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRENO VIOTTO PEDROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2085928, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 449/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2015, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 744, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Lei 12.677/2012 e o que consta no processo 23422.009026/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798356, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia - Território e Sociedade na América Latina, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 745, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.008575/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139273, no período de 28 de setembro a 05 de outubro de 2015, para apresentação de trabalho no IV Congresso Internacional “*Cuestiones Críticas*” na *Facultad de Humanidades y Artes de la Universidad Nacional de Rosario*, em Rosario, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 746, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências previstas na Portaria MEC Nº 430/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor LEONARDO FRANCISCO SILVA DE BRITO, Enfermeiro, SIAPE 1739427, de acordo com o processo 23422.002397/2015-01, pela prática da infração disciplinar capitulada no Art. 132, inciso V, da Lei Nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 747, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23422.009026/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ZENO SOARES CROCETTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017003, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 748, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §1º C/C §6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.007493/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 635/2015, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 09 de julho de 2015, Seção 2, página 25, que nomeou CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível de Classificação D, nível de

Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 698579.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 749, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §1º C/C §6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.005072/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 434/2015, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2015, Seção 2, página 34, que nomeou FERNANDO MARTINS para o cargo de TÉCNICO EM MECÂNICA, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 255747.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 750, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Resolução Consun nº 18/2015, de 24 de julho de 2015, e o que consta no processo 23422.008314/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada (CPFJ), responsável pela avaliação e pelo acompanhamento do previsto na Resolução Consun nº 18/2015, vinculada ao Conselho Universitário e formada por representantes da categoria dos técnico-administrativos em Educação, categoria docente, categoria discente e por membros indicados pela Reitoria.

Art. 2º Caberá a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada orientar os servidores e a Administração quanto ao processo de implantação da flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada será composta por:

I. 02 (dois) membros indicados pela Reitoria para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

II. 03 (três) membros técnico-administrativos em educação, eleitos por maioria simples entre seus pares, não detentores de cargo em comissão ou função gratificada, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

III. 02 (dois) membros docentes, eleitos por maioria simples entre seus pares, não detentores de cargo em comissão ou função gratificada para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

IV. 02 (dois) membros discentes, eleitos por maioria simples entre seus pares, para um mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

§ 1º Para a representação referida nos incisos II, III, IV do *caput* deverão ser eleitos o mesmo quantitativo de membros

suplentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 751, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Resolução Consun nº 18/2015, de 24 de julho de 2015, e o que consta no processo 23422.008314/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada (CPFJ), os seguintes servidores:

I. RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, membro indicado pela Reitoria;

II. BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, membro indicado pela Reitoria;

III. GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista, SIAPE 2146661, membro técnico-administrativo titular;

IV. JULIANA KAFKA BILHA GEISLER, Técnico de Laboratório, SIAPE 1854646, membro técnico-administrativo titular;

V. LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, membro técnico-administrativo titular;

VI. ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, membro técnico-administrativo suplente;

VII. MONICA FERNANDES CANZIANI, Administradora, SIAPE 1322258, membro técnico-administrativo suplente;

VIII. MARCELO DARLAN DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2139790, membro técnico-administrativo suplente;

IX. Membro docente titular – a eleger;

X. Membro docente titular – a eleger;

XI. Membro docente suplente – a eleger;

XII. Membro docente suplente – a eleger;

XIII. Membro discente titular – a eleger.

XIV. Membro discente titular – a eleger;

XV. Membro discente suplente – a eleger;

XVI. Membro discente suplente – a eleger.

§ 1º A presidência da Comissão a que se refere o *caput* desse artigo será exercida por membro eleito pela maioria simples, dentre os membros que compõem a mesma, cabendo-lhe as seguintes funções:

I. Convocar reuniões da CPFJ;

II. Zelar pelo devido funcionamento da comissão;

III. Providenciar suporte material, físico e de recursos humanos necessários ao funcionamento da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 044/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o

Colegiado do Curso de Graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

**PRESIDENTE**

Márcio de Sousa Góes - titular;  
Henrique César Almeida - suplente.

**REPRESENTAÇÃO DOCENTES**

Caroline da Costa Silva Gonçalves - titular;  
Eralcilene Moreira Terezio - titular;  
Marcela Boroski - titular;  
Maria das Graças Cleophas Porto - titular;  
Paula Andrea Jaramillo Araújo - titular.

**REPRESENTAÇÃO DISCENTES**

Edgar Costas Velasquez - titular;  
Aldo Sindulfo Barboza - suplente;  
Thiago de Souza Reis Brandão - titular;  
Eliel Ubaldo Rodrigues - suplente.

**REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Paula Regina dos Santos - titular;  
Wagner Ferreira - suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2015.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

---

**PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 045/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

**PRESIDENTE**

Patricia Couto Gonçalves Mauro - titular;  
Rodrigo Bloot - suplente.

**REPRESENTAÇÃO DOCENTES**

Newton Mayer Solorzano Chavez - titular;  
Victor Arthuro Martinez Leon - titular.

**REPRESENTAÇÃO DISCENTES**

André Marques dos Santos - titular.

**REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Lígia da Fré Winkert - titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2015.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

---

**RESOLUÇÃO COSUEN AD REFERENDUM Nº 003/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

Revoga a Resolução COSUEN Nº 016, de 27 de Agosto de 2014, a Resolução

COSUEN Nº 003, de 18 de maio de 2015 e estabelece nova regulamentação para o processo de seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em conformidade com a Lei 12.189, de 12/01/2010, a Lei 12.711, de 29/08/2012, o Decreto 7.824, de 11/10/2012, a Portaria Normativa do Ministério da Educação 18/2012, de 11/10/2012 e o Art. 129 do Regimento Geral da UNILA.

A Comissão Superior de Ensino - COSUEN, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, considerando a competência delegada pelo inciso IV, artigo 30, do Regimento Geral da UNILA, **RESOLVE:**

Art. 1º Regular os processos de seleção de alunos de graduação para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**TÍTULO I**

**DA VOCAÇÃO LATINO-AMERICANA DA UNILA**

Art. 2º A seleção de alunos de graduação da UNILA será desenvolvida de forma a assegurar sua vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com os países da América Latina, conforme §1º, Art. 2º da Lei 12.189/2010.

**TÍTULO II**

**DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Art. 3º Para cumprir sua vocação legal e com fulcro no Inciso IV, Artigo 14, da Lei 12.189/2010, a seleção de alunos de graduação da UNILA objetivará o preenchimento de suas vagas com 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, de estudantes brasileiros e com 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, de estudantes naturais e residentes nos demais países da América Latina.

Parágrafo único. Não havendo preenchimento do percentual de vagas com brasileiros e/ou com estrangeiros, como previsto no caput, as mesmas poderão ser reciprocamente remanejadas.

**TÍTULO III**

**DA SELEÇÃO DE ALUNOS BRASILEIROS**

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes normas para a seleção de estudantes brasileiros:

I. Em cursos de graduação que, conforme Projeto Pedagógico de Curso, não possuam provas de habilidades específicas, as seleções serão totalmente realizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

II. Em cursos de graduação que, conforme Projeto Pedagógico de Curso, possuam provas de habilidades específicas, as seleções serão realizadas pela própria UNILA, utilizando-se, em sua primeira fase, a nota final do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para a classificação dos candidatos.

Art. 5º Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, o planejamento, a organização, a publicação de Editais e a condução do processo de seleção de estudantes brasileiros para a UNILA, em conformidade com a legislação pertinente.

**TÍTULO IV**

**DA SELEÇÃO DE ALUNOS DOS DEMAIS PAÍSES DA**

## AMÉRICA LATINA

Art. 6º A seleção de alunos poderá ser:

- I – Sem Auxílio
- II – Com Auxílio

§1º Entende-se por seleção Sem Auxílio a seleção:

- a) Realizada pela UNILA;
- b) Aberta aos países da América Latina, exceto o Brasil;
- c) Sem concessão de auxílios estudantis.

§2º Entende-se por seleção Com Auxílio a seleção:

- a) Realizada pela UNILA;
- b) Aberta aos países da América Latina, exceto o Brasil;
- c) Com concessão de auxílios estudantis.

§3º A seleção Com Auxílio poderá incluir:

- a) Concessão de benefícios pela UNILA, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária, critérios de vulnerabilidade socioeconômica e desempenho acadêmico dos candidatos, obedecidos os termos da legislação brasileira ou;
- b) Concessão de benefícios pelo país de origem, de acordo com o firmado nos acordos e convênios realizados com a UNILA, critérios de vulnerabilidade socioeconômica e desempenho acadêmico dos candidatos.

Art. 7º Na seleção Com Auxílio, o número de vagas com auxílios estudantis será definido em tratativas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT e os órgãos competentes dos países envolvidos.

Parágrafo único. Nas negociações, mencionadas no caput, observar-se-á o limite de vagas estipulado para cada curso e turno em seu ato de criação, bem como analisar-se-ão os percentuais objetivados e registrados no Art. 3º da presente Resolução, além das contrapartidas ofertadas por cada país.

Art. 8º Na seleção Sem Auxílio, o número de vagas e a sua distribuição, entre os outros países, caberá Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT.

Parágrafo único. Na distribuição registrada no caput, observar-se-á o limite de vagas estipulado para cada curso e turno em seu ato de criação, bem como analisar-se-ão os percentuais objetivados e registrados no Art. 3º da presente Resolução.

Art. 9º Não são cumulativos os auxílios estudantis concedidos pela UNILA e aqueles advindos de órgãos de cooperação internacional, exceto em casos de complementação financeira que, somada aos auxílios da UNILA, não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio praticado no Brasil.

Art. 10 Estarão aptos ao processo seletivo para estudantes estrangeiros, os candidatos que, além de cumprirem os requisitos elencados em edital específico:

- a) Tenham a nacionalidade, legalmente comprovada, do seu país de residência na América Latina;
- b) Não forem portadores de visto permanente ou qualquer outro tipo de visto temporário para o Brasil, incluindo o VRT (Visto de Residência Temporária para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul);
- c) Não possuam a nacionalidade brasileira, decorrente de vínculo sanguíneo de nacionalidade;
- d) Sejam maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados no ato da matrícula.

§ 1º Nos processos de seleção Com Auxílio e Sem Auxílio caberá à UNILA a realização da avaliação dos candidatos em conformidade com as normas especificadas no respectivo edital.

§ 2º A entrega dos documentos necessários à inscrição no processo seletivo, deverá ser realizada junto aos órgãos diplomáticos brasileiros, sediados nos respectivos países de origem do candidato.

Art. 11 Caberá à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT, o planejamento, a organização, a redação e a publicação de editais, bem como a condução do processo de seleção de estudantes estrangeiros para a UNILA, em conformidade com a legislação pertinente.

§ 1º A UNILA divulgará, em seu endereço eletrônico, sempre que necessário, Editais, Aditivos, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre os Processos de Seleção de Estudantes Estrangeiros.

§ 2º Cópias dos Processos Administrativos instruídos para registro das seleções de alunos estrangeiros devem, após finalização das seleções, serem encaminhadas, para fins de registro acadêmico e arquivo, à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

## TÍTULO V

## DA BANCA DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Art. 12 A seleção de alunos candidatos oriundos dos demais países da América Latina será conduzida por Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros, conforme inciso V, art. 14, da Lei 12189/2010 e com base nesta resolução.

Art. 13 A Banca, citada no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I. O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, como presidente;
- II. Um representante da Pró-reitoria de Graduação;
- III. Um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- IV. Um representante docente de cada Instituto integrante da UNILA.

§1º Caberá a cada membro indicado designar um substituto para representá-lo quando justificar ausência nos trabalhos da referida Comissão.

§2º A Comissão de Seleção poderá, por ato de seu presidente, nomear comissão executiva para o processo de avaliação das candidaturas.

§3º No caso de nomeação de Comissão Executiva os membros indicados deverão ser representativos da América Latina e Mercosul, em cumprimento ao Inciso V, Art. 14, da Lei 12.189/2010.

§4º A cada processo de seleção de alunos estrangeiros para os cursos de graduação, a Banca de Seleção será designada pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, conjuntamente, com Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT, conforme §2º, Art. 129, do Regimento Geral da UNILA.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2015.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

PORTARIA PROAGI Nº 77, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos

Subrinho através da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. GILSEMAR SEFSTROEM, Matrícula SIAPE 2160097, RG 6237187-0 SESP/PR, nº registro CNH 02456930834;

II. WAGNER FERREIRA, Matrícula SIAPE 2232869, RG 7175150-3 SESP/PR, nº registro CNH 04294204487;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 78, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 03/2014, firmado com a empresa HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação, asseio e copeiragem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como dos materiais e equipamentos que serão empregados na correta prestação do serviço, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, pregão eletrônico 03/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Andressa Rospirski – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823979, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber,

os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade CENTRO: Joasio de Aquino – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145320, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Ivania Ferronato – Assessora da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1885536, lotada na Assessoria da Reitoria; Unidade ALMADA: Diego Santos de Souza, SIAPE 2145611, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Transportes; e Diogo André Bastian, SIAPE 1916477, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Transportes; Unidade VILA A: Douglas Felipe Galvão – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2146516, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços; e Carolina Corazon Nunes – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2144700, lotada no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; Unidade JD. UNIVERSITÁRIO: José Leandro Porto Targão, SIAPE 2148323, Assistente em Administração, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; e David Willian de Campos Rocha, SIAPE 2134676, Assistente em Administração, lotado na Seção de Manutenção Predial; Unidade PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134632, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Solange Aikes – Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino; Unidade MORADIA: Claudia Janice Hilgert – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1826882, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; e Flávia Caroline Correia Valvassori – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145388, lotada no Departamento de Gestão de Moradias, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: Gaia Romagna de Lima, SIAPE 2138752, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada no Serviço de Segurança do Trabalho; e Ricardo Pacheco Bonometo, SIAPE 2141065, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho (SSST), previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas a subsidiar ou assistir o gestor e fiscais do contrato; participar da reunião inicial com os demais membros da Comissão de Fiscalização, para apresentação da lista de documentos da área de Segurança e Saúde do Trabalho a



serem providenciados pela contratada; interagir com o gestor do contrato, com vistas ao cumprimento das recomendações no regulamento da área de SST; comunicar ao gestor do contrato as irregularidades verificadas no exercício das atividades da contratada, tais como: a não utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por parte dos empregados alocados no contrato; a falta de treinamentos obrigatórios dos empregados; irregularidades nos documentos apresentados (PCMSO, PPRA, etc); não cumprimento ou atraso na apresentação dos documentos previstos no Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho vigente; propor a aplicação de penalidade ou outras sanções previstas em contrato, quando for o caso, devidamente motivada e justificada, com cópia para os demais membros da Comissão de Fiscalização; elaborar, trimestralmente, em conjunto com os demais membros da comissão, a avaliação dos serviços contratados, observando os aspectos que abrangem a segurança do trabalho relacionados à execução do contrato.

V. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Karla Ghellere – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2128503, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 79, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no Art. 86 da Lei 4.320/64 e na letra c) do item 8.1) e item 14), da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito desta Universidade:

I. Karl Stoeckl, SIAPE 2141387;

II. Jeferson Magnun Delpino, SIAPE 2146731;

III. Mariana Santana Prado Lima, SIAPE 2143193;

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Karl Stoeckl, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art.1º.

Art. 3º A Comissão realizará a conferência física e financeira do material de consumo disponível no Almoarifado Central, apontando a localização e estado de conservação dos bens.

Art. 4º O prazo para conclusão do inventário físico de material de consumo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 80, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 09/2014, firmado com a empresa VEPER – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, que tem como objeto contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, pregão eletrônico 36/2013, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Edson Carlos Thomas – Administrador, Matrícula SIAPE nº 1828798, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e

normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade CENTRO: Joasio de Aquino – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2145320, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Ivania Ferronato – Assessora da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1885536, lotado na Assessoria da Reitoria; Unidade ALMADA: Diego Santos de Souza – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2145611, lotado na Divisão de Transportes; e Diogo André Bastian – Assistente em Administração – Matrícula Siape nº 1916477 – lotado na Divisão de Transportes; Unidade VILA A: William Ricardo Munaretto – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2148277, lotado no Serviço de Gestão de Terceirizados; e José Leandro Porto Targão – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2148323, lotado no Serviço de Gestão de Terceirizados; Unidade MORADIA ESTUDANTIL: Luan Mattheus Rover Fagundes da Silva – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2141753, lotado no Departamento de Gestão de Moradias; e Cláudia Janice Hilgert – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1826882, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; Unidade ALMOXARIFADO: Jeferson Magnun Delpino – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2146731, lotado na Seção de Patrimônio; e Cicero Ramos Bezerra – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2145997, lotado na Seção de Almoarifado; Unidade OBRA CAMPUS: William Ricardo Munaretto – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2148277, lotado no Serviço de Gestão de Terceirizados; e José Leandro Porto Targão – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2148323, lotado no Serviço de Gestão de Terceirizados; Unidade JD. UNIVERSITÁRIO: José Leandro Porto Targão – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2148323, lotado no Serviço de Gestão de Terceirizados e David Willian de Campos Rocha – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2134676, lotado na Seção de Manutenção Predial, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: Gaia Romagna de Lima, Siape 2138752, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada no Serviço de Segurança do Trabalho; e Ricardo Pacheco Bonometo, Siape 2141065, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho (SSST), previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas a subsidiar ou assistir o gestor e fiscais do contrato; participar da reunião inicial com os demais membros da Comissão de Fiscalização, para apresentação da lista de documentos da área de Segurança e Saúde do Trabalho a

serem providenciados pela contratada; interagir com o gestor do contrato, com vistas ao cumprimento das recomendações no regulamento da área de SST; comunicar ao gestor do contrato as irregularidades verificadas no exercício das atividades da contratada, tais como: a não utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por parte dos empregados alocados no contrato; a falta de treinamentos obrigatórios dos empregados; irregularidades nos documentos apresentados (PCMSO, PPRA, etc); não cumprimento ou atraso na apresentação dos documentos previstos no Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho vigente; propor a aplicação de penalidade ou outras sanções previstas em contrato, quando for o caso, devidamente motivada e justificada, com cópia para os demais membros da Comissão de Fiscalização; elaborar, trimestralmente, em conjunto com os demais membros da comissão, a avaliação dos serviços contratados, observando os aspectos que abrangem a segurança do trabalho relacionados à execução do contrato.

V. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Karla Ghellere – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 81, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 24/2015, firmado com a empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliares de recepção, portaria, serviços gerais, informática e auxiliares de bibliotecários, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência,



anexo do edital de licitação, Pregão Eletrônico SRP nº. 13/2014, Ata de Registro de Preços nº. 56/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Andressa Rospirski – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823979, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade VILA A: Carolina Corazon Nunes, Siape 2144700, Assistente em Administração, lotada no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; e Douglas Felipe Galvão, Siape 2146516, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços; Alberto Sampaio, Siape 1960705, Arquivista, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo; Lizandro Lemos Luz, Siape 2124504, Assistente em Administração, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo; Karynge Carnegie Dias Bacelar Rodrigues, Siape 2140018, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Silvio Cesar Ferreira, Siape 1957478, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Vanessa Gabrielle Woicolesco, Siape 1916955-3, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno; e Aroldo da Silva Tavares, Siape 2144305, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Pró-Reitoria de Graduação; Unidade Jardim Universitário: José Leandro Porto Targão, Siape 2148323, Assistente em Administração, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; Francielly Ponzio, SIAPE 2150086, Assistente em Administração, lotada no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza; David Willian de Campos, Siape 2134676, Assistente em Administração, lotado na Seção de Manutenção Predial e Heberty Hultton Amaral, Siape 2141144, Técnico em Eletroeletrônica, lotado na Seção de Manutenção Predial; Unidade PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva, Siape 2134632, Assistente em Administração, lotado na Seção de Administração dos Espaços; Solange Aikes, Siape

1847352, Técnica Laboratório, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino; Wellington Carniato Camargo de Oliveira, Siape 2146422, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; Jackson Martins dos Santos, Siape 1863555, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; Fabiana Colombelli, Siape 1907987, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público; Francielle Amaral da Silva Mesquita, Siape 2141353, Bibliotecária Documentalista, lotada no Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA; e Mara Lucia Magalhães, Siape 1939767, Bibliotecária Documentalista, lotada na Biblioteca Latino-Americana; Unidade Almada: Fabrício Dalcin Castilha, Siape 2143408, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Transportes; e Diogo André Bastian, Siape 1916477, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Transportes; Unidade Moradia Estudantil: Flávia Caroline Correia Valvassori, Siape 2145388, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; e Claudia Janice Hilgert, Siape 1826882, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; Unidade Centro: Joasio de Aquino, Siape 2145320, Assistente em Administração, lotado na Seção de Administração dos Espaços; Ivania Ferronato, Siape 1885536, Assessora, lotada na Reitoria; Fabiana Colombelli, Siape 1907987, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público; Wellington Carniato Camargo de Oliveira, Siape 2146422, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; e Jackson Martins dos Santos, Siape 1863555, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; Unidade Almoarifado: Cicero Ramon Bezerra, Siape 2145997, Assistente em Administração, lotado na Seção de Almoarifado; e Jeferson Magnun Delpino, Siape 2146731, Assistente em Administração, lotado na Seção de Patrimônio; com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: Gaia Romagna de Lima, Siape 2138752, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador; e Ricardo Pacheco Bonometo, Siape 2141065, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas a subsidiar ou assistir o gestor e fiscais do contrato; participar da reunião inicial com os demais membros da Comissão de Fiscalização, para apresentação da lista de documentos da área de Segurança e Saúde do Trabalho a serem providenciados

pela contratada; interagir com o gestor do contrato, com vistas ao cumprimento das recomendações no regulamento da área de SST; comunicar ao gestor do contrato as irregularidades verificadas no exercício das atividades da contratada, tais como: a não utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por parte dos empregados alocados no contrato; a falta de treinamentos obrigatórios dos empregados; irregularidades nos documentos apresentados (PCMSO, PPRA, etc); não cumprimento ou atraso na apresentação dos documentos previstos no Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho vigente; propor a aplicação de penalidade ou outras sanções previstas em contrato, quando for o caso, devidamente motivada e justificada, com cópia para os demais membros da Comissão de Fiscalização; elaborar, trimestralmente, em conjunto com os demais membros da comissão, a avaliação dos serviços contratados, observando os aspectos que abrangem a segurança do trabalho relacionados à execução do contrato.

V. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva – Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2150041, lotado no Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 006/2015

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 633 de 09 de setembro de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 1º, inciso VI,

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Eliane Regina Sackser  
Matrícula SIAPE: 2086027

Processo de Concessão: 23422.009231/2015-16

Valor total do suprimento: R\$ 4.000,00

Período de aplicação: 21/09/2015 a 20/11/2015

Prazo para prestação de contas: 11/12/2015

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo e Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2015.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

#### EDITAL 002/2015 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

A Comissão eleitoral local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CEC/ILAACH) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) com base nos termos da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014 resolve retificar o Edital 001/2014, de 06 de outubro de 2014, nos seguintes termos:

#### Retificação de Edital

Seguindo a recomendação do Regimento Geral da Instituição, Art. 178 que diz:

*Art. 178 As consultas serão convocadas, por edital, para os cargos de direção superior, pelo Reitor, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e no de âmbito das Unidades, pelo Diretor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.*

Alteramos as seguintes datas de nosso calendário eleitoral:

Recebimento de recursos quanto à situação de eleitor	Até 17 de setembro de 2015
Recebimento das inscrições de candidatura	de 18 à 30 de setembro de 2015
Publicação do deferimento das candidaturas e do resultado da análise dos recursos apresentados	01 de outubro de 2015
Indicação de mesários e fiscais pelas categorias	de 02 a 09 de outubro de 2015 até às 18h00
Realização da consulta pública	19 de outubro de 2015, das 9h00 às 20h00
Apuração e divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	19 de outubro de 2015
Recebimento de recursos quanto aos resultados	20 de outubro de 2015, até às 18h00
Publicação dos resultados dos recursos analisados	21 de outubro de 2015
Homologação dos resultados	22 de outubro de 2015

Atualização da lista de votantes docentes e discentes:

#### ANEXO I RELAÇÃO DE ELEITORES DOCENTES

1927139 ALEXANDRE AGUIAR LOPES  
1934993 ALEXANDRE CAMERA VARELLA  
1420904 ALMIR CORTES BARRETO  
2936174 ANALIA CHERNAVSKY  
2937493 ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA  
1526904 ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA  
1242801 ANDREA CIACCHI  
ANGELA MARIA DE SOUZA  
2957145 ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ  
1941805 ANTONIO DE LA PENA GARCIA  
2090380 ANTONIO REDIVER GUIZZO  
1570096 BARBARA MAISONNAVE ARISI

2146511 BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA  
 2207724 BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA  
 2208503 BRUNA OTANI RIBEIRO  
 2865760 BRUNO LOPEZ PETZOLDT  
 2194739 BRUNO SOARES SANTOS  
 1926080 CEZAR KARPINSKI  
 1695602 CLEUSA GOMES DA SILVA  
 2093471 CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI  
 2086708 CRISTIANA VIEIRA  
 2124810 CRISTIANE CHECCHIA  
 2131481 CRISTIANE GRANDO  
 1854053 DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO  
 1344118 DEBORA COTA  
 1619312 DIANA ARAUJO PEREIRA  
 2227790 DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO  
 2086741 DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO  
 2146300 EDER CRISTIANO DE SOUZA  
 1033930 EDUARDO DIAS FONSECA  
 2124912 EMERSON PERETI  
 1022729 ENDRICA GERALDO  
 2198150 FABIO ALLAN MENDES RAMALHO  
 1859348 FELIPE DOS SANTOS MATIAS  
 1000767 FELIX CENEVIVA EID  
 2613213 FERNANDO MESQUITA DE FARIA  
 2884224 FIDEL PASCUA VILCHEZ  
 2211516 FRANCIELE MARIA MARTINY  
 1999946 FRANCIELI REBELATTO  
 1999781 FRANCISCA PAULA SOARES MAIA  
 2144214 GABRIELA CANALE MIOLA  
 2090376 GABRIEL FERRAO MOREIRA  
 1066502 GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA  
 1035581 GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE  
 2132032 GASTON COSENTINO  
 1432630 GERSON GALO LEDEZMA MENESES  
 1488654 GIANE DA SILVA MARIANO LESSA  
 2202909 GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO  
 2156067 GUSTAU NERIN ABAD  
 1642591 HENRIQUE RODRIGUES LEROY  
 1926961 HERNAN VENEGAS MARCELO  
 1927071 IRENE PORZIO ZAVALA  
 1113405 IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA  
 1851904 JORGE ANTONIO DA SILVA  
 1708787 JORGELINA IVANA TALLEI  
 2139464 JOSIAS MATSCHULAT  
 1851757 JULIANE CRISTINA LARSEN  
 2145667 KIRA SANTOS PEREIRA  
 2210724 LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI  
 1454037 LAURA JANAINA DIAS AMATO  
 2124861 LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA  
 1460102 LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE  
 1932110 LIVIA FERNANDA MORALES  
 1118082 LIVIA SANTOS DE SOUZA  
 2141638 LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS  
 2108068 LUCIANO SIMOES SILVA  
 MARCELO MACHADO MARTINS  
 1911619 MARCELO MARINHO  
 2131518 MARCELO RICARDO VILLENA  
 2151097 MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA  
 1551173 MARIA CERES PEREIRA  
 2865749 MARIA ETA VIEIRA  
 2089328 MARIA INES AMARANTE  
 2090379 MARIANA CORTEZ  
 2140635 MARICELIA NUNES DOS SANTOS  
 1927115 MARIO RAMAO VILLALVA FILHO  
 2139273 MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

2865769 MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI  
 2208466 MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI  
 MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA  
 2089324 MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 1999714 NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO  
 1637878 PAULO RENATO DA SILVA  
 2222384 PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS  
 2942040 REJANE ESCOTO BUENO  
 1570511 RINALDO VITOR DA COSTA  
 1926123 RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI  
 2093481 ROSANGELA DE JESUS SILVA  
 1801735 SAMIRA ABDEL JALIL  
 1841117 SENILDE ALCANTARA GUANAES  
 2211478 SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO  
 2150212 TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD  
 2942613 TATIANA PEREIRA CARVALHAL  
 2865711 THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR  
 2124848 VALDILENA RAMME  
 1315569 VIRGINIA OSORIO FLORES  
 2198259 VIVIANE DA SILVA ARAUJO  
 1043751 WALDEMIR ROSA  
 2208518 LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ  
 2158068 LEONARDO MIGUEL MARTINEZ ACCHINI  
 2137484 MARIA ELENA LUCERO  
 2150154 PABLO PIEDRAS

ANEXO II  
 RELAÇÃO DE ELEITORES DISCENTES  
 PÓS-GRADUAÇÃO

ABRAHAM VARGAS BAUTISTA
AILTON MACHADO DA CRUZ
ANDRE DE SOUZA MACEDO
BRUNO ELIAS GOMES DE OLIVEIRA
CARLOS FERNANDO ARROYAVE RAMIREZ
CELESTE MARTINA AMARANTA SKEWES GUERRA
EDUARDO ACUNA
EDWIN ALEXANDER CASTRILLON ZULUAGA
ELIAS GOMES DA SILVA
FRANKLIN JHONATAN BARRETO ORDONEZ
GEOVANI JOSE GONCALVES
HUGO DE CARVALHO QUINTA
IANA CARLA COUTO VALLE
JHOEL DAVID ESQUIVEL VERA
JOSE ANGEL SAENZ TALENO
KARIN HELENA ANTUNES DE MORAES
LUIS EDUARDO SANTOS PEREIRA
MARCO ANTONIO RAMIREZ MERCADO
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS
MARINA AURELIA CANTERO DE CHAMORRO
MARINA FAZZIO SIMAO
MARLY MAHLY PASTOR SEPERAK
ODIVALDO COSTA FERREIRA
RAFAELA CRISTINA SILVA DE SOUZA
SAIONARA DO AMARAL COPETTI
SIMONE ZAMPERON
SORAYA TEIXEIRA JEBAI

VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO
VICTOR HUGO GUTIERREZ FORNELLS
WALDSON DE ALMEIDA DIAS
YURI AMARAL DE BARROS COIMBRA DE ARAUJO

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2015  
Comissão Eleitoral Local  
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História  
(CEL/ILAACH)